

Ministério da EducaçãoFundo Nacional de Desenvolvimento
da EducaçãoDiretoria de Gestão de Fundos e
BenefíciosSISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO**RECIBO DE TRANSMISSÃO**Identificação:

Unidade Federada: Acre

Período: 2022 Anual

CNPJ: 04.033.254/0001-67

Número do recibo: 7641-5

Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos de impostos e transferências e do Fundeb em ações de MDE

Indicadores constitucionais	Percentual Exigido	Percentual Apurado Siope	Situação de Cumprimento (Sim/Não/NA)
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo 25% para estados, DF e municípios) - inciso XXI, art. 29, Porta Conj MGI/MF/CGU Nº 33 de 30-08-23	25%	25,16%	Sim
Percentual de aplicação de recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo 70% - inciso XI, art. 212-A, da CF/88) - Inciso XXII, art.29, Port Conj MGI/MF/CGU Nº 33 de 30-08-23	70%	74,04%	Sim
Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de 30-08-2023	15%	0%	NA
Percentual de aplicação de recursos da complementação VAAT na Educação Infantil - VAAT- FUNDEB (Proporção 50% - §3º, art. 212-A, da CF/88)-Inciso XXIV, art.29, Port Conj MGI/MF/CGU Nº 33 de 30-08-23	0%	0%	NA
Percentual de destinação de recursos de impostos e transferências ao Fundeb (mínimo de 20% para estados e DF - inciso II, art. 212-A, da CF/88). Inciso XXV, art. 29, da PC nº 33/2024	20%	20%	Sim

(NA = Não se aplica)

Formulário SIOPE 2022 Anual entregue com sucesso em 08/02/2023 às 18:44:21.

Informações:Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site www.fnde.gov.br e acessar a opção "Validar Recibo de Transmissão" no link do SIOPE.**Código de Validação:** **E65B94.10CA98.9A7075.4850**